



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna-RJ

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, Sra. **Amanda Corrêa Braga Pacheco**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando o incomensurável interesse público e estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o Parecer Jurídico, bem como a manifestação da Controladoria Geral, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos termos dos atos praticados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, constantes nos autos do processo administrativo nº 10.378/2026 – Inexigível a Licitação nº **067/2026**, **AUTORIZO** o empenho em favor da empresa **VIAÇÃO SANTA LÚCIA LTDA**, no valor de R\$ 702.375,00 (setecentos e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), concernente a contratação de serviços firmado com a empresa Santa Lúcia, responsável pela execução do serviço de transporte público coletivo nas zonas urbana e rural, para os portadores de necessidades especiais assistidos pela associação de pais e amigos dos excepcionais de Itaperuna (APAE), em consonância com o dispositivo da Lei Municipal nº456, de 2008, que estabelece a garantia do direito à acessibilidade e a mobilidade desse público, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme a justificativa nos autos, o que faço com arrimo no artigo 74, inciso I, c/c §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

PROCESSO Nº _____
Itaperuna/RJ, 30 de julho de 2026.

10 3 7 8 / 2 0 2 6

Fls. 91 Rubrica: _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO,**
Sr^a. Amanda Corrêa Braga Pacheco